



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº 115, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
AFASTAMENTO AO SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA DOS ANJOS SILVA**, servidora público municipal, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, a partir do dia 15 de novembro de 2022, em virtude do falecimento de pessoa da família (pai).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de novembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, em 18 de novembro de 2022.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal